

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

## Boletim Informativo DECOE nº 019, de 08 de março de 2024

**Multiplica SP**  
**#PROFESSORES**

**INSCRIÇÕES PRORROGADAS!**

Professor, ainda dá tempo!  
Se increva como  
**Professor Cursista até 15/03!**

ESCOLA DE FORMAÇÃO  
DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO  
PAULO RENATO COSTA SOUZA

Secretaria da Educação **SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/>

## **SUMÁRIO**

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Centro de Recursos Humanos .....	3
INFORMAÇÃO 01: COMUNICADO DVIMUNI – Vacinação nas Escolas.....	3
INFORMAÇÃO 02: COMUNICADO CEMOV – Atribuição durante o ano 2024.....	3
INFORMAÇÃO 03: MULTIPLICA SP #PROFESSORES – Professores cursistas .....	4
INFORMAÇÃO 04: ESTUDANTES IMIGRANTES – Documento Orientador.....	5
INFORMAÇÃO 05: LEVANTAMENTO DE DADOS – Profissionais da Educação .....	5
INFORMAÇÃO 06: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – Vagas alocadas .....	6
INFORMAÇÃO 07: PDDE PAULISTA – Repasse de recursos.....	7
INFORMAÇÃO 08: ATA DE COMPRA SWITCHS - FDE.....	8
INFORMAÇÃO 09: EDITAL CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica .....	8
INFORMAÇÃO 10: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento .....	9
INFORMAÇÃO 11: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	9
INFORMAÇÃO 12: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial .....	9

## GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

### CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Centro de Recursos Humanos

Senhor(a) Diretor(a)

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 63, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “**Procedimentos de Pagamento 2024**”, conforme segue:

**PÚBLICO-ALVO CONVOCADO:** Gerente de Organização Escolar – GOE das escolas relacionadas abaixo:

EE Disney Francisco Scornaienchi – Dr.	EE Jardim Icaraí
EE Élcio Antônio Selmi – Prof.	EE José Leme do Prado – Prof.
EE José Carlos Nogueira – Rever. Prof.	EE Maria Esther A. Bueno – Tenista

**DATA:** 12 março de 2024 - das 8h00 às 17h00

**LOCAL:** Diretoria de Ensino Campinas Oeste – **Sala 02** – Rua Candido Mota, 186 – Campinas SP.

*Leila Nogueira Ghislotti*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 01: COMUNICADO DVIMUNI – Vacinação nas Escolas

Senhor(a) Diretor(a)

Segue informações do Comunicado DVIMUNI Nº 01/2024 referente à Vacinação nas Escolas, programada para o período de **18 de março a 19 de abril de 2024**. Esta ação, alinhada com as diretrizes do Departamento do Programa Nacional de Imunizações (DPNI) e do Programa Saúde na Escola (PSE), tem como objetivo promover atividades pedagógicas, ampliar a cobertura vacinal, reduzir doenças imunopreveníveis e fortalecer o microplanejamento.

Solicitamos especial atenção ao público-alvo desta ação, composto por crianças e adolescentes **menores de 15 anos não vacinadas ou com esquemas incompletos**, conforme o Calendário de Vacinação. A colaboração é crucial para a execução eficaz. Informamos ainda que as escolas estaduais estão disponíveis para realizar as ações, e que os órgãos de saúde do município entrarão em contato com a Diretoria/Escolas de sua área de abrangência.

A estratégia foi apresentada e aprovada nas instâncias competentes, contando com o respaldo do DPNI, bem como será veiculada uma campanha nacional de comunicação. Ressaltamos a importância do envolvimento de todos os atores para o sucesso desta campanha e o fortalecimento da estratégia de vacinação nos territórios.

*Leila Nogueira Ghislotti*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 02: COMUNICADO CEMOV – Atribuição durante o ano 2024

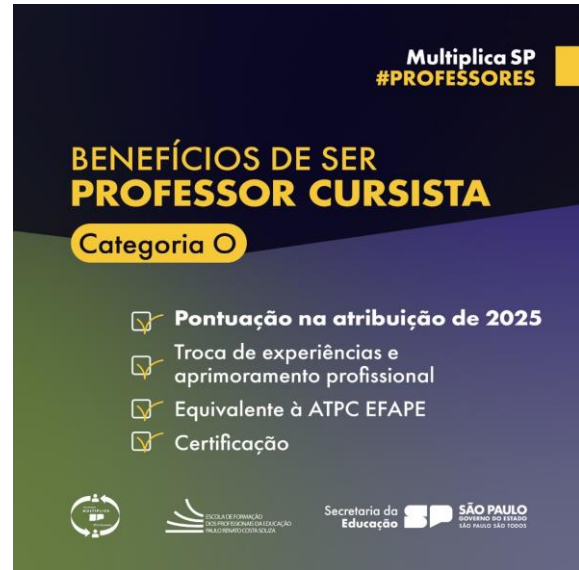
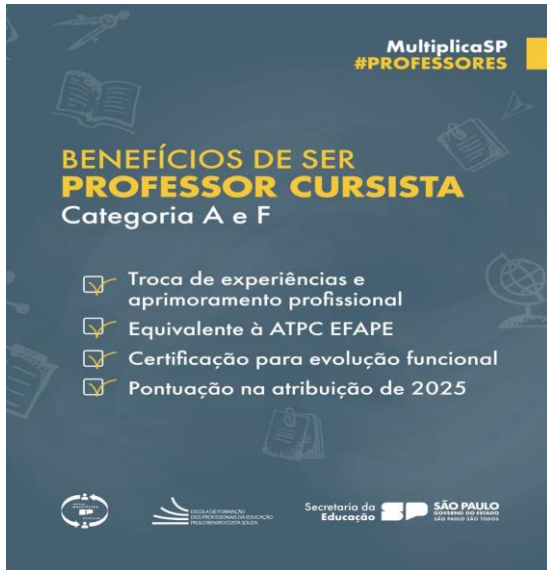
Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) o Comunicado SEDUC/CEMOV com as regras de classificação para a atribuição durante o ano de 2024.

*Leila Nogueira Ghislotti*  
*Dirigente Regional de Ensino*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

**INFORMAÇÃO 03: MULTIPLICA SP #PROFESSORES – Professores cursistas**



Senhor(a) Diretor(a)

Conforme orientações dadas na reunião de hoje, segunda feira - 11/03/2024, será um dia dedicado ao engajamento dos professores para se inscreverem como Professores Cursistas no Programa Multiplica SP #DProfessores. Contamos com todo o apoio e empenho das equipes gestoras nesta ação.

Seguem algumas informações importantes sobre os Professores Cursistas do Programa Multiplica SP #Professores:

- No âmbito do Programa Multiplica SP #Professores, o **Professor Cursista** é o participante das formações mediadas pelo Professor Multiplicador.
- As formações mediadas pelo Professor Multiplicador constituem-se em um espaço de troca e compartilhamento de saberes entre o professor e os seus pares de mesmo componente e mesma área de atuação.
- Como ocorrem as formações com o **Professor Multiplicador**?
  - ✓ As formações com o Professor Multiplicador acontecerão nos períodos de duas ATPC ou Atividades Pedagógicas, durante o horário de serviço, de maneira remota, síncrona e com a câmera aberta.
  - ✓ O Professor Cursista deverá realizar as atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos, atendendo ao cronograma de atividades de formação do Professor Multiplicador e comunicando as dúvidas pedagógicas e os possíveis problemas que possam surgir durante a formação, ou ainda impedimentos relacionados à manutenção das atividades formativas.
  - ✓ E, também, acompanhará as orientações e informações ao longo do andamento do programa.

Cabe ressaltar alguns pontos importantes:

1. Caso o professor tente fazer sua inscrição e receba uma negativa (exemplo: vagas encerradas) do sistema, orientamos que ele abra um chamado no [Portal de atendimento da SEDUC](#);
2. Encaminhamos ([aqui](#)) um modelo de lista com os nomes dos professores inscritos no Programa. Esta lista deverá ser entregue para o Supervisor ou PEC na segunda feira até as 17h00;
3. Segue anexo ([aqui](#)) um modelo de declaração para ser utilizada pelos professores que por algum motivo, não realizaram a inscrição. Estas declarações precisam ser encaminhadas para o Supervisor ou PEC até as 12h00 do dia 12/03/2024.

*Leila Nogueira Ghislotti*  
*Dirigente Regional de Ensino*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

## NÚCLEO PEDAGÓGICO

### INFORMAÇÃO 04: ESTUDANTES IMIGRANTES – Documento Orientador

Senhor(a) Diretor(a)

Em vista da Diretoria de Ensino atender estudantes imigrantes, disponibilizamos documentos elaborados pela SEUC para nortear o atendimento de estudantes imigrantes das unidades escolares. Esses materiais têm como objetivo auxiliar as escolas desde o momento da matrícula até o acolhimento em sala de aula.

Solicitamos a ampla divulgação para a comunidade escolar.

Para acessar os documentos digitais:

**Documento Orientador Estudantes Imigrantes: Matrícula e Certificados**

[https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/MATR%C3%8DCULA\\_FINAL-compressed.pdf](https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/MATR%C3%8DCULA_FINAL-compressed.pdf)

**Documento Orientador Estudantes Imigrantes: Acolhimento**

[https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/ACOLHIMENTO\\_FINAL-compressed.pdf](https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/ACOLHIMENTO_FINAL-compressed.pdf)

*Airton Clementino*  
*Coordenador de Equipe Curricular - NPE*

### INFORMAÇÃO 05: LEVANTAMENTO DE DADOS – Profissionais da Educação

Senhor(a) Diretor(a)

Estamos realizando um **levantamento de dados** dos profissionais da Educação (Diretor, Vice-diretor, Coordenador de Gestão Pedagógica, Professor) das unidades escolares vinculados à Diretoria de Ensino Campinas Oeste que possuem trabalhos acadêmicos (especialização, mestrado, doutorado) em todos os componentes curriculares do Currículo e ERER (Educação para Relações Étnico-raciais/Educação antirracista).

**A resposta é individual e o prazo de entrega é até dia 21 de março de 2024.**

Dúvidas: PEC Maristela (3772-2666) ou PEC Paulo Rogério (3772-2650)

Link para acesso <https://forms.gle/hLcut1t9Z62b6hEp7>

*Airton Clementino*  
*Coordenador de Equipe Curricular - NPE*

**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS****INFORMAÇÃO 06: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – Vagas alocadas**

Senhor(a) Diretor(a)

Tendo em vista a Autorização Governamental para contratação temporária de Agente de Organização Escolar, divulgamos as vagas que foram alocadas por meio de um cálculo matemático, levando em consideração exclusivamente a ausência desses profissionais em suas respectivas unidades escolares. Informamos que está previsto para ocorrer escolha de vagas nos próximos dias, divulgaremos data, horário e condições através do site da Diretoria de Ensino.

Solicitamos a gentileza de preencher o [link](#), até às 12h do dia 11/03/2024, em relação ao horário de trabalho de cada uma das vagas alocadas em sua unidade escolar, a fim de garantir uma melhor escolha dos AOE.

**Relação de vagas: 352**

NOME DA ESCOLA	VAGAS	NOME DA ESCOLA	VAGAS
EE ADOLPHO ROSSIN-MAJOR	2	EE JOAQUIM PEDROSO-SARGENTO	1
EE ADONIRAN BARBOSA	4	EE JOSE C. NOGUEIRA-REV.PROF.	1
EE ALVARO COTOMACCI-PROF.	3	EE JOSE DOS SANTOS - PADRE	4
EE AMERICO BELLUOMINI-PROF.	4	EE JOSE LEME DO PRADO-PROF.	3
EE ANTONIO ALVES ARANHA-PROF.	6	EE JOSE R. M. TEIXEIRA-PREFEITO	2
EE ANTONIO CARLOS LEHMAN	6	EE JULIO MESQUITA	4
EE ANTONIO COSTA SANTOS-PREF.	4	EE LAIS BERTONI PEREIRA-PROFA.	2
EE ANTONIO MOBILI-PADRE	3	EE LUIZ GALHARDO-PROF.	8
EE ANTONIO PIRES BARBOSA-DR.	1	EE LUIZ GONZAGA COSTA-PROF.	4
EE AUREA A. AMERICO GODOI-PROFA	2	EE MAGALI VALERIO-PROFA.	1
EE BARRETO-DOM	7	EE MANOEL A. M. MACHADO-DR.	1
EE BENEDICTA SALLES P. WUTKE-PF	9	EE MARIA CARMO R.VON ZUBEN-PFA	3
EE BENEVENUTO TORRES-PROF.	4	EE MARIA H. A. CARDOSO PROF	1
EE BENITO JUAREZ SOUZA MAESTRO	7	EE MARIA I.G. A. CAVALCANTI-PROF	1
EE CARLOS ALBERTO GALHIEGO-PF.	1	EE MARIA J.G. CARTEZANI-PROFA.	2
EE CARLOS CRISTOVAM ZINK-PROF.	1	EE MARIA NEIVA A. JUSTO-PROFA.	2
EE CECILIA GODOY CAMARGO-JORN.	4	EE MESSIAS G. TEIXEIRA-PROF.	5
EE CELESTE PALANDI MELLO-PROFA	10	EE MIGUEL VICENTE CURY	3
EE CELESTINO DE CAMPOS-PROF.	1	EE MILTON DE TOLOSA-PROF.	4
EE CLAUDIA FRANCISCO DA SILVA	5	EE NEWTON OPPERMANN-DR.	6
EE CONCEICAO RIBEIRO-PROFA.	1	EE NEWTON PIMENTA NEVES-PROF.	7
EE CONJUNTO VIDA NOVA III	2	EE NORBERTO S. PINTO-PROF.DR.	7
EE CYRO DE BARROS REZENDE-PROF	5	EE ORLANDO SIGNORELLI	4
EE DISNEI F. SCORNAIENCHI-DR.	7	EE PARQUE OZIEL	4
EE EDUARDO BARNABE-DEPUTADO	5	EE PATRIARCA DA INDEPENDENCIA	2
EE ELCIO ANTONIO SELMI-PROF.	6	EE PAULO LUIZ DECOURT-PROF.	7
EE ELISEU NARCISO-REVERENDO	7	EE PAULO M. ALBERNAZ-PROF.DR.	2
EE ELVIRA PARDO MEO MURARO	10	EE PEDRO SALVETTI NETTO-PROF.	4
EE ENEAS CEZAR FERREIRA-DR.	1	EE P-EUGENE CHARBONNEAU-PF.DR.	7
EE FLAVIO DE CARVALHO	7	EE RACHEL DE QUEIROZ-ESCRITORA	3
EE FRANCISCO DE ASSIS	9	EE RESIDENCIAL SAO JOSE	5
EE FRANCISCO R. SAMPAIO-PROF.	5	EE RITA C. SILVA - PROF.	2
EE GLORIA A. ROSA VIANA-PROFA.	9	EE ROBERTO MARINHO-JORNALISTA	3
EE HILDA HILST-ESCRITORA	2	EE ROSENTINA FARIA SYLLOS-PROF	1
EE HUGO PENTEADO TEIXEIRA	5	EE ROSINA FRAZZATTO SANTOS-PROF	3
EE ISRAEL SCHOBA-PROF.	5	EE RUY RODRIGUEZ	5
EE JAMIL GADIA-DEPUTADO	4	EE SALVADOR BOVE-PROF.	1
EE JARDIM ICARAI	8	EE SAO JUDAS TADEU	9
EE JARDIM MARISA	10	EE THEREZINA F. PARES-PROFA.	7
EE JARDIM OURO PRETO	3	EE VALENTINA S.O. FIGUEIREDO-D.	1
EE MARIA ESTHER A. BUENO – TEN.	5	EE VENERANDA M. SIQUEIRA-DONA	2
EE JOAO G. GUIMARAES-PROF.	3	EE VILA VITORIA	5

*Daiane dos Santos*  
Diretora – CRH

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

# CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

## INFORMAÇÃO 07: PDDE PAULISTA – Repasse de recursos

Senhor(a) Diretor(a)

Para o primeiro semestre de 2024, a SEDUC informa acerca do repasse de recursos do programa PDDE Paulista, a ser creditado no dia 12/03/2024.

Os valores repassados observaram o disposto na Resolução SEDUC 73/21 (alterada pela Resolução SEDUC 32/22), a disponibilidade orçamentária e os seguintes critérios:

- Número de alunos, área da unidade escolar, quantidade de turnos, modalidade (parcial ou PEI);
- Valor mínimo de R\$10 mil por escola;
- Inexistência de reformas executadas pela FDE em andamento na unidade escolar;
- Existência de saldo de recursos de custeio em conta da APM com valor superior a R\$50 mil, desconsiderando os valores repassados a título de climatização e de emendas parlamentares.

Informamos, ainda, que a aplicação destes recursos deverá obedecer ao que estabelecem os Anexos disponíveis na SED, priorizando especialmente:

- ✓ **Aquisição de Insumos de Higiene, Limpeza e Papelaria:** Considerando que a Rede de Suprimentos será aberta para novos pedidos de itens de Higiene e Limpeza a partir de 08 de março (não havendo ainda disponibilidade para aquisição de insumos pertencentes às outras famílias); e tendo em vista que o prazo entre a solicitação destes itens e sua efetiva entrega é de cerca de 20 dias; as unidades escolares poderão adquirir quantitativo suplementar necessário dos materiais de higiene e limpeza, até a regularização das entregas por meio da Rede de Suprimentos.
- ✓ **Manutenção e Pequenos Reparos:** As unidades escolares deverão priorizar a execução de serviços de manutenção e pequenos reparos não previstos pelas Ordens de Serviço que vem sendo executadas pela FDE em razão do início do ano letivo. Neste sentido, o planejamento desta ação deverá ser realizado com apoio do Núcleo de Obras e Manutenção Escolar - NOM que, em conjunto com o fiscal de obras da FDE, deverá informar a gestão escolar dos serviços executados por estas Ordens de Serviço, para que não haja duplicidade de investimentos.

Cabe ressaltar que o planejamento da aplicação desses recursos deverá considerar todas as demandas prioritárias da unidade escolar para o primeiro semestre.

A Unidade Escolar cuja Associação de Pais e Mestres (APM) estiver **INAPTA**, terão os recursos direcionados à Diretoria de Ensino de sua jurisdição. Esclarecemos que as aquisições efetuadas pelas Diretorias de Ensino deverão respeitar o limite legal da dispensa de licitação e poderão ser solicitadas através do [Sistema de Repasse - SED](#), no assunto planejado “Material de consumo - unidades escolares”.

Ressaltamos que a execução dos recursos deve ser acompanhada pelo CAF, NOM e Supervisores, inclusive no tocante aos lançamentos dos comprovantes das despesas no sistema BB Gestão Ágil e o teor deste comunicado deve ser transmitido aos diretores das Unidades escolares, assim como aos diretores executivos das APM's.

*Denise Juliano*  
Diretora – CAF

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

## CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

### INFORMAÇÃO 08: ATA DE COMPRA SWITCHS - FDE

Espero que esteja tudo bem. Gostaria de informar e solicitar o auxílio de cada diretor em relação ao problema da ATA da compra de *Switchs* da FDE, que resultou na não instalação dos Access Points em algumas escolas que ainda não possuem *Wi-fi*.

Solicitamos a colaboração dos diretores escolares que possuem equipamentos sobrando nas escolas, os quais foram substituídos pela FDE por modelos mais recentes. Esses equipamentos parados podem ser extremamente úteis, uma vez que, com eles instalados, poderemos solicitar à FDE a instalação dos Access Points nas unidades que ainda não possuem *Wi-fi*.

Com a ajuda de vocês, poderemos aumentar o número de escolas com *Wi-fi*, melhorando assim o acesso às plataformas que serão fundamentais para o aprendizado dos nossos alunos neste ano.

Abaixo, imagem do equipamento:



*Leandro Ricardo P. Moraes*  
Diretor - NIT

## EDITAIS

### INFORMAÇÃO 09: EDITAL CGP – Coordenador de Gestão Pedagógica

Senhor(a) Diretor(a)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Campinas Oeste, nos termos da Resolução Seduc 53 de 29/06/2022, comunica a todos os Docentes Efetivos e Ocupantes de Função Atividade abrangidos pelo § 2º do artigo 2º da Lei complementar 1010/2007, a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) para acompanhamento de uma única unidade escolar nas escolas sob sua jurisdição.

Para maiores informações, acesse ([aqui](#)) o edital completo.

*Leila Nogueira Ghislotti*  
Dirigente Regional de Ensino



## DESTAQUE

### INFORMAÇÃO 10: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- **De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00**
- **Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798**

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

*Leila Nogueira Ghislotti*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 11: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

*Leila Nogueira Ghislotti*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 12: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

*Veja a Resolução.*

#### **Resolução SE 11, de 17-2-2017f**

*“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.*

*Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:*

...

*k) **manter-se atualizado em relação** a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e **comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2023.

*Leila Nogueira Ghislotti*  
*Dirigente Regional de Ensino*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**